



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: domingo, 26 de janeiro de 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 255 DE 26 DE JANEIRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Lastro em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Ademar Abrantes de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LASTRO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito Ademar Abrantes de Oliveira, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Lastrense no decorrer de sua vida;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Lastrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda deste ilustre cidadão;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias em todo o território do Município de Lastro, em homenagem ao **Ex-Prefeito Ademar Abrantes de Oliveira**, devendo à bandeira do Município de Lastro ser hasteada em meio mastro na sede da Prefeitura Municipal e nas demais repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lastro-PB, em 26 de Janeiro de 2025.

**RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO**

Prefeito Constitucional de Lastro-PB

